

ALTERAÇÃO DOS TETOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA DESCONTO DE COTA CAPITAL

Resolução 11 - 23

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração aprovou a alteração do teto mínimo para desconto de cota capital em folha de pagamento para R\$ 15,00 (quinze reais), e o teto máximo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Desta forma, os associados terão mais opções de valores para escolha, observada a margem consignável disponível.

Os novos tetos passam a vigorar a partir de 02/01/2024.

Conselho de Administração 🎢



www.cogem.com.br













